



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO ODONTOLÓGICO

www.abeno.org.br - abeno@abeno.org.br
Fone: (051) 3308.5212 | (51) 98129.5212
Rua Ramiro Barcelos, 2492 – 3º andar – CEP 90035-004
Faculdade de Odontologia – UFRGS – Porto Alegre - RS
CNPJ: 11.431.236/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral designada pela Diretoria da Associação Brasileira de Ensino Odontológico (ABENO), devidamente representada pela sua Presidente, Profa. Vania Regina Camargo Fontanella, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da associação, convoca seus associados institucionais e delegados de instituição para participação no processo de eleição para Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2022/2026.

Conforme previsto no **Art. 26** do Estatuto Social da ABENO, a Diretoria é composta de um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário Geral, um Primeiro Secretário, um Tesoureiro Geral e um Primeiro Tesoureiro. São condições para ser eleito para a Diretoria: I – ser cirurgião-dentista, com registro no Conselho Regional a que pertencer o candidato; II – pertencer ao corpo docente de instituição de ensino odontológico membro da ABENO; e III – ser associado individual quite com as suas obrigações para com a instituição.

De acordo com o **Art. 36**, o Conselho Fiscal é composto por 5 (cinco) membros, eleitos simultaneamente com a Diretoria, com o mesmo prazo de mandato. Será permitida uma reeleição do Conselho Fiscal.

O seguinte calendário foi estabelecido em cumprimento aos **Arts. 27 e 28** do Estatuto:

Período de inscrição de chapas - 09/04/2022 a 09/05/2022.

Divulgação das chapas homologadas - 23/05/2022.


Eleição – Durante a 57ª Reunião Anual da ABENO, na cidade de Lajeado/RS, no dia 08/07/2022 às 18horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, ou às 18h30min em segunda convocação, com um terço dos associados.


De acordo com o **Art. 29** do Regimento Interno, a inscrição das chapas deverá ser apresentada por escrito, contendo a qualificação, concordância e a assinatura de todos os postulantes, incluindo a Diretoria da ABENO e o Conselho Fiscal. Acompanhando a inscrição devem ser enviados os comprovantes de inscrição no respectivo Conselho Regional de Odontologia e de vínculo docente dos candidatos a cargos da Diretoria. Os documentos devem ser enviados para o e-mail abeno@abeno.org.br e os originais para o endereço da ABENO: Rua Ramiro Barcelos, 2492 – 3º andar – CEP 90035-004 Porto Alegre/RS.


Conforme o **Art. 70.** do Regimento Interno, os associados institucionais, através do dirigente ou por seu substituto legal e do delegado ou seu representante legal terão direito a voto se estiverem comprovadamente quites com a obrigação de pagamento de anuidade da ABENO e devem apresentar, previamente ao início da Assembleia, as credenciais para a habilitação para o direito a voto na mesma.

Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser enviadas para o endereço eletrônico da ABENO (abeno@abeno.org.br), que serão esclarecidas pela Comissão Eleitoral.

23 de março de 2022


Maurício F. Nunes Fontana
Cirurgião Dentista
CRD: 9827

Documento assinado digitalmente
 FRANKLIN DELANO SOARES FORTE
Data: 22/03/2022 17:00:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 NAJARA BARBOSA DA ROCHA
Data: 22/03/2022 16:13:23-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>